



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 22/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 22/2016, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA PLANTEC P.T.A. LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/09, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no D.O.U. em 23/08/05, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa PLANTEC P.T.A. LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.579.398/0001-25, situada na Rodovia SP 147, KM 128 – Caixa Postal 39 – Bairro Marrafon – CEP 13.495-000, no município de Iracemápolis/SP, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Jorge Tavares dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 13.167.388-SSP-SP e CPF nº 076.792.008-23, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente, Termo Aditivo ao contrato Lanagro/SP nº 22/2016, de acordo com o Processo nº 21000.006738/2016-26 e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual dos itens 2, 4, 15, 19 e 21**, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula segunda do contrato inicial.

Parágrafo único – Em decorrência das alterações, as cláusulas segunda e terceira passarão a vigorarem com as seguintes redações:

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência será de 09/08/2017 a 08/08/2018, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização dos serviços;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 433.221,40 (Quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
- 3.2. O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 176.110,70 (Cento e setenta e seis mil, cento e dez reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo.
- 3.3. No valor informado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Al
w

pe
mcb



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: CONRESIDUOS
Programa de trabalho: 108081
Elemento de despesas: 339039
Fonte de Recurso: 0100000000

No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

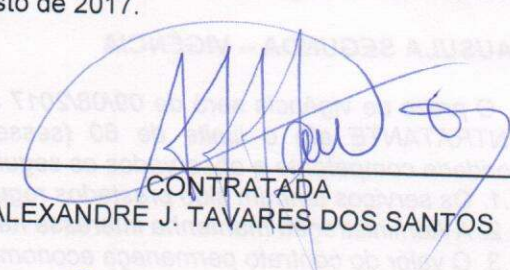
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 07 de Agosto de 2017.




CONTRATANTE
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

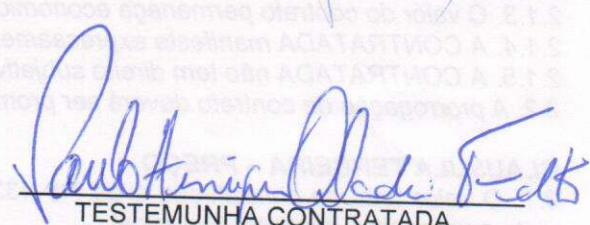


CONTRATADA
ALEXANDRE J. TAVARES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:



MARINA CARAVATTO BARAS
FISCAL DO CONTRATO



TESTEMUNHA CONTRATADA

Paulo Henrique O. Fedato
Diretor Administrativo



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 01; Partes: Embrapa Suínos e Aves (00.348.003/0065-85) e a LPC Tecnologia Ambiental Ltda; Objeto: "Prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) meses"; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data de assinatura: 03/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella - Chefe Geral da Embrapa Suínos e Aves; Renato Baccin, pela LPC Tecnologia Ambiental Ltda.

Espécie: Termo Aditivo Nº 06; Partes: Embrapa Suínos e Aves (00.348.003/0065-85), o Centro de Diagnóstico de Sanidade Animal - CEDISA (07.677.948/001-25); Objeto: "Prorrogação do Termo Aditivo, para 20/08/2017"; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Vigência: 06 (seis) meses; Data de assinatura: 09/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella - Chefe Geral da Embrapa Suínos e Aves; Paulo Antônio Rabenschlag Brum, pelo Cedisa.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2017

A Embrapa Suínos e Aves torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2017, que tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis; Firma Vencedora: Auto Posto Mauá, CNPJ 76.537.521/0002-25; Item 01 - Gasolina - Percentual de desconto de 1,5%; Item 02 - Oleo Diesel - Percentual de desconto de 1,3%; Os percentuais de desconto são aplicados sobre o preço médio da ANP para a Cidade de Cordúria/SC.

ARMANDO LOPES DO AMARAL
Chefe Adjunto de Administração

(SIDEC - 18/08/2017) 135030-13203-2017NE800008

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS
RETIFICAÇÃO

No Aviso dos Extratos de Registro de Preço Nº 09/2017, modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2017, de 27/07/17, Seção 3, Página 4, onde se lê: Vigência: 11/07/2017 a 11/07/2018, leia-se: Vigência: 11/07/2017 a 10/07/2018.

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO
GERÊNCIA-GERAL

AVISO

Carta Oferta nº 014/2017
Escritório de Campinas

A Embrapa comunica que oferta material propagativo aos PRODUTORES de mudas de videira interessados na implantação de Jardins Clonais de cultivos copa de videira protegidas da EMBRAPA e de qualidade fitossanitária superior, abaixo elencadas, ao custo de R\$ 250,00 cada lote de cultivar composto por 50 gemas, cultivares: BRS Carmem, BRS Clara, BRS Cora, BRS Isis, BRS Linda, BRS Magna, BRS Margot, BRS Morena, BRS Núbia, BRS Violeta e BRS Vitória. Os Produtores interessados em adquirir o material propagativo descrito nesta Carta Oferta devem enviar mensagem única ao endereço eletrônico spm.ecan@embrapa.br. Mais informações podem ser obtidas no Escritório de Canoínas, Embrapa Produtos e Mercado, telefone: (47) 3624-0127 ou 3624-0195, integrada da Carta de Oferta encontra-se disponível no site www.embrapa.br/producao-e-mercado/editais a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

FREDERICO OZANAN MACHADO DURÃES
Gerente-Geral

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de abacaxi ornamental (Ananas comosus (L.) Merrill), denominada BRS Anauê, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000072/2017-16, em 21/03/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.
2. Cultivar de abacaxi ornamental (Ananas comosus (L.) Merrill), denominada BRS Boyrá, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000073/2017-52, em 21/03/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acenticidade.html>, pelo código 00032017082100006

3. Cultivar de crisântemo (Chrysanthemum L.), denominada Dekkishi, com titularidade requerida pela empresa Dekker Breeding B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000154/2015-91, em 29/06/2015. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

4. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada SD555, com titularidade requerida pela Cooperativa de Provisão de Serviços Agrícolas Criadero Santa Rosa Limitada, da Argentina, protocolizado sob o nº 21806.000224/2013-49, em 10/09/2013. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada pela primeira vez no Brasil, em 27/9/2012, com a mesma denominação; e não foi comercializada no exterior até a data da protocolização do pedido.

5. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada L60150 IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela empresa Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela empresa GDM Genética do Brasil S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000079/2017-20, em 22/03/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

6. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada SG10i61IPRO, com titularidade requerida pela empresa TMG Tropical Melhoramento e Genética Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000063/2017-17, em 08/03/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

7. Cultivar de feijão (Phaseolus vulgaris L.), denominada IAC Nuance, com titularidade requerida pelo Instituto Agronômico - IAC, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000061/2016-62, em 27/12/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

8. Cultivar de cana-de-açúcar (Saccharum L.), denominada IACSP015503, com titularidade requerida pelo Instituto Agronômico - IAC, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000061/2017-28, em 03/03/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

9. Cultivar de cana-de-açúcar (Saccharum L.), denominada IACSP013127, com titularidade requerida pelo Instituto Agronômico - IAC, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000062/2017-72, em 03/03/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

10. Cultivar de videira (Vitis vinifera L.), denominada AR-RAFIFTEEN, com titularidade requerida pela empresa Agricultural Research & Development (ARD) LLC, dos Estados Unidos da América, protocolizado sob o nº 21806.000101/2012-27, em 28/05/2012. Até a data de protocolização do pedido, a cultivar não havia sido oferecida à venda ou comercializada no Brasil; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Inglaterra, em 04/09/2009, sob a mesma denominação.

11. Cultivar de videira (Vitis vinifera L.), denominada AR-RANINETEEN, com titularidade requerida pela empresa Agricultural Research & Development (ARD) LLC, dos Estados Unidos da América, protocolizado sob o nº 21806.000103/2012-16, em 28/05/2012. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar> ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, Sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 130102

Número do Contrato: 22/2016.

Nº Processo: 21000006738201626.

PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual dos itens 2, 4, 15, 19 e 21. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2018. Valor Total: R\$176.110,70. Fonte: 100000000 - 2017NE800571. Data de Assinatura: 07/08/2017.

(SIDEC - 18/08/2017) 130102-00001-2017NE800065

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017 - UASG 130016

Nº Processo: 21002001351201744. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MARAVALHA E RAÇÃO (PCMES nº 041/2017), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/08/2017 de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130016-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES
Pregoeira

(SIDEC - 18/08/2017) 130016-00001-2017NE800154

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2017 ao Convênio Nº 818880/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130022, Gestão: 00001. Conveniente: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, CNPJ nº 07.421.806/0001-00. Alteração da vigência para até 30 de junho de 2018. Valor Total: R\$ 2.697.488,29, Valor de Contrapartida: R\$ 137.132,00, Vigência: 29/10/2015 a 30/06/2018. Data de Assinatura: 17/08/2017. Signatários: Concedente: LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL, CPF nº 783.696.061-72. Conveniente: JOSE JAIME BEZERRA RODRIGUES JUNIOR, CPF nº 213.683.763-04.

(SICONV(PORTAL) - 18/08/2017)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 130074

Número do Contrato: 5/2015.

Nº Processo: 21042002038201595.

PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: O Sr. Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do contrato supra por mais 01(Um)ano.RESOLVE AINDA: Autorizar o reajuste em atenção a Cláusula Sexta do referido contrato, cfm solicitação da contratada às fls 571, Resolução da ANATEL 532/2009, Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), com percentual de 2,77%, a partir de 12/08/2017. Fundamento Legal: Parágrafo 2º, Artigo 57 da Lei de Licitações 8.666/1993. Vigência: 12/08/2017 a 11/08/2018. Valor Total: R\$59.429,04. Fonte: 100000000 - 2017NE800147. Data de Assinatura: 03/08/2017.

(SIDEC - 18/08/2017) 130074-00001-2017NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 130074

Número do Contrato: 8/2015.

Nº Processo: 21042002038201595.

DISPENSA Nº 25/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: O Sr. Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do contrato supra por mais 01(Um)ano.RESOLVE AINDA: Autorizar o reajuste em atenção a Cláusula Sexta do referido contrato, cfm solicitação da contratada às fls 571, Resolução da ANATEL 532/2009, Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), com percentual de 2,77%, a partir de 12/08/2017. Fundamento Legal: Parágrafo 2º, Artigo 57 da Lei de Licitações 8.666/1993. Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018. Valor Total: R\$160.316,16. Fonte: 100000000 - 2017NE800146. Data de Assinatura: 03/08/2017.

(SIDEC - 18/08/2017) 130074-00001-2017NE800016

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: registro de preços para a eventual contratação dos serviços de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais - Telefonistas, de forma contínua, conforme especificados no item 01 do Termo de Referência, anexo 1, do Edital de Licitação, Pregão nº 06/2017. Processo Licitatório Nº 21052.011564/2016-16. Modalidade: Pregão Eletrônico de nº 06/2017. Empresa UNIVERSO SOLUCOES TECNICAS LTDA. CNPJ 10.917.822/0001-95. Ata nº 25/2017. Item Valor Global (anual) em reais: R\$ 319.920,00 (Trezentos e dezenove mil novecentos e vinte reais) Vigência: A vigência/validade da ATA de Registro de Preços será de 12 meses, iniciando-se em 26/07/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.